



Universidade do Oeste de Santa Catarina

AVISO PÚBLICO Nº 004/VR - XXE/2017

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Xanxerê – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, com sede Rua Dirceu Giordani, 696, na cidade de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2018**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da Unoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **09 a 18 de Outubro de 2017**, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h, 14h às 17h, 19h às 22h e no sábado das 8h às 11h, no Setor de Protocolo da Unoesc Xanxerê.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição, bem como atualizar o currículo lattes (CNPq) até o dia **18/10/2017**.

1.3 Não será necessário entregar a cópia impressa do currículo Lattes (CNPq) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.4 A Comissão Geral de Seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia (s) autenticada (s) que comprovam as informações contidas no currículo Lattes (CNPq).

1.5 A escolaridade e habilitação serão analisadas de acordo com a exigência da vaga, devendo ser obtida em instituição nacional. Se estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei. Neste quesito, não serão aceitos diplomas ou certificados obtidos por ensino a distância, exceto se na Unoesc ou em instituições públicas ou comunitárias.

1.6 Somente serão aceitos diplomas ou certificados em EAD que sejam da Unoesc, de universidade públicas ou comunitárias.

1.7 Na falta de titulação correspondente para a vaga, ou seja, título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também por currículo Lattes (CNPq) um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o (s) componente (s) curricular (es), por um período mínimo de um ano;
- d)** exercício da docência por um período mínimo de um ano;
- e)** participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.8 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

1.9 Nos casos em que ocorrer inscrição simultânea, o candidato será desclassificado de todos os componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

1.10 Não será permitida a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

I - Área das Ciências das Humanidades

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	01	Administração	Matemática Financeira	Cálculos com Juros. Taxas de juros. Equivalência de Capitais. Operações com Descontos. Séries Uniformes de Pagamentos (Rendas). Séries Perpétuas. Amortização de Empréstimos, uso planilhas eletrônicas e calculadora financeira.	3ª	4	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Administração com titulação de Especialista
2	01	Administração	Administração Financeira	Conceitos básicos. Estrutura e interpretações financeiras. Análise de demonstrações financeiras. Administração do ativo e do passivo circulante. Análise econômica. Ponto de equilíbrio e alavancagem. Fluxo de caixa. Capital de giro. Fontes de recursos em longo prazo. Fusões e aquisições. Tendências na administração financeira.	7ª	4	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis com titulação de Especialista
3	01	Arquitetura e Urbanismo	Atelier e Maquetaria	Habilitar o aluno a pesquisar materiais expressivos com foco na representação dos componentes habituais de projetos arquitetônicos. Representação tridimensional.	1ª	2	Concentrada 02/07 a 07/07/2018	Noturno Sábados matutino e vespertino	Graduação na área com titulação de Mestre
4	01	Arquitetura e Urbanismo	Maquetaria	Instrumentalizar o aluno na representação espacial de projetos arquitetônicos/urbanísticos através da maquete física. A maquete como ferramenta no processo metodológico de projeto e de composição arquitetônica. Técnicas e recursos. Criatividade.	3ª	3	Quarta-Feira e Sábado	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de Mestre
5	01	Design	Design e Cultura Contemporânea	Definição e conceituação de Design; Perfil do profissional; áreas de atuação; Instrumentos de trabalho; Inovações técnicas, conceituais e tecnológicas decorrentes de recentes pesquisas em design.	1ª	2	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Design com titulação de Especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
6	01	Design	Desenho Técnico	Introdução ao desenho técnico. Importância do estudo do desenho técnico manual como preparação para o desenho auxiliado por computador. Estudos das normas e convenções do desenho técnico. Estudo e aplicação de técnicas de representação gráfica de produtos industriais em suas vistas ortogonais e auxiliares. Estudo da perspectiva isométrica e cavaleira. Cortes. Cotagem.	3ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Design com titulação de Especialista
7	01	Design	Laboratório de Modelos e Protótipos	Pesquisa e construção de modelos para representação de projetos, utilizando papel, papelão, madeira, gesso e polímeros. Técnicas de construção de mocapes, modelos, maquetes e protótipos. Estudo teórico e experimentação prática de técnicas de modelagem tridimensional aplicadas ao design. Confecção de esboços tridimensionais auxiliares ao processo de geração de alternativas. Confecção de mocapes e de maquetes com a utilização de materiais variados. Confecção de modelos para apresentação e testes.	3ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Design com titulação de Especialista
8	01	Design	Projeto IV	Desenvolvimento de projeto em design a partir do emprego de metodologias projetuais. Construção de modelos de baixa, média e alta fidelidade. Realização de testes, ensaios e simulação visando averiguação dos requisitos e parâmetros projetuais. Registro e apresentação do projeto a partir de pranchas e textos dissertativos. Defesa oral de projeto com uso de recursos gráfico-visuais.	5ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Design com titulação de Mestre
9	01	Design	Empreendedorismo e Design	Noções gerais de administração e empreendedorismo. Perfil do empreendedor. As pequenas e médias empresas e as empresas familiares: características e alternativas. Oportunidades de mercado. Mercado local x mercado globalizado. A economia informal e o empreendedorismo. Plano de negócios. Como empreender um escritório de Design: as relações interpessoais, a infraestrutura, os investimentos, os serviços, os clientes.	7ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Design com titulação de Especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
10	01	Design	Design e Sustentabilidade	Estudo, compreensão e aplicação dos conteúdos teórico-práticos relacionados ao desenvolvimento de projetos em design ecológicos. Leituras e análises crítico-reflexivas sobre o papel do designer nas questões relativas à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis. Cultura, sociedade e educação ambiental.	7ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Design com titulação de Mestre
11	01	Design	Projeto VI	Desenvolvimento de projeto em design a partir do emprego de metodologias projetuais. Construção de modelos de baixa, média e alta fidelidade. Realização de testes, ensaios e simulação visando averiguação dos requisitos e parâmetros projetuais. Registro e apresentação do projeto a partir de pranchas e textos dissertativos. Defesa oral de projeto com uso de recursos gráfico-visuais.	7ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Design com titulação de Mestre
12	01	Direito	Direito Processual Penal III	Dos procedimentos. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos. Do habeas corpus. Do mandado de segurança.	9ª	4	Quinta-feira	Matutino e noturno	Graduação em Direito com titulação de Especialista
13	01	Direito	Direito Eleitoral	Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário. Normas constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos Políticos.	10ª	2	Terça-feira	Matutino	Graduação em Direito com titulação de Especialista
14	01	Direito	Direito da Propriedade Intelectual	Tecnologia e Direito. Introdução à Propriedade Intelectual. Regras de Comércio Internacional. Sistemas de Patentes. Marcas. Design. Direitos Autorais. O Regime Jurídico do Software. Transferência de Tecnologia. Concorrência Desleal.	9ª	2	Segunda-feira	Matutino e noturno	Graduação em Direito com titulação de Especialista

II – Área das Ciências da Vida

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
15	01	Agronomia	Desenho e geometria descritiva	Normalização de desenhos. Formatos padronizados de papel. Escalas. Recursos materiais para representação gráfica. Técnicas de traçados com instrumentos e à mão livre. Caligrafia técnica. Sistemas de projeção. Método de Monge. Representação do ponto, da reta e do plano. Projeções ortogonais. Desenho geométrico. Construções geométricas. Perspectivas. Regras básicas de cotagem.	3ª	3	Sábado	Diurno	Graduação na área com titulação de especialista
16	01	Agronomia	Hidráulica I	Conceitos gerais de mecânica dos fluidos. Fluidoestática, fluidodinâmica. Orifícios e bocais. escoamento em condutos. Condutos forçados e fórmulas práticas. Perdas e cargas localizadas. Linhas de cargas.	6ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
17	01	Educação Física – Bacharelado	Modalidade Coletivas I - Basquetebol	Histórico. Regras. Fundamentos do jogo de Basquetebol. Sistemas básicos. Prática sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências.	1ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduação na área titulação de especialista
18	01	Educação Física – Bacharelado	Teoria e Metodologia do Atletismo I	Histórico. Origem e evolução das provas atléticas. Especificações técnica do material, instalações e implementos. Corridas de velocidade, de meio-fundo, de fundo. Corridas com barreiras e obstáculos. Lançamento de dardo, disco e martelo. Arremesso do peso. Símulas. Prática sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências.	1ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área titulação de especialista
19	01	Enfermagem	Saúde Coletiva I	Evolução histórica do conceito saúde e doença no contexto da sociedade. Relação da saúde com outras áreas do conhecimento. Políticas públicas de saúde / SUS. Atenção primária à saúde. Papel na família na sociedade e comunidade, diferenças sociais da família e suas consequências. Interação do acadêmico com a comunidade priorizando a família e o ciclo vital. Sistematização da enfermagem a nível primário.	1ª	4	Quarta-feira	Matutino	Graduação em Enfermagem com titulação de Especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
20	01	Enfermagem	Exercício Profissional	Fundamentos de deontologia, noções de direitos humanos e ética profissional e suas implicações legais. Código de ética da enfermagem. Entidades de Classe. Reflexão sobre os aspectos éticos envolvidos nas questões relativas à privacidade e confidencialidade na profissão.	3ª	3	Quinta-feira	Matutino	Graduação na área titulação de Mestre
21	01	Enfermagem	Fundamentos teóricos do cuidado de Enfermagem I	O processo de enfermagem e sua aplicabilidade na prática profissional: diretrizes das etapas operacionais e relações entre as mesmas. Os sistemas de classificação em enfermagem no contexto do processo de enfermagem. Desenvolvimento do pensamento crítico na enfermagem.	3ª	3	Segunda-feira	Matutino	Graduação em Enfermagem com titulação de Especialista
22	01	Enfermagem	Saúde da criança e do adolescente II	Assistência de enfermagem clínica à criança e o adolescente: A criança hospitalizada: acolhimento e acompanhamento da criança e da família, aspectos psicológicos. Saúde bucal. Procedimentos técnicos/ assistenciais na clínica pediátrica. Emergências pediátricas em enfermagem clínica. Sistematização da assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Patologia e fisiologia: Principais intercorrências na infância: afecções respiratórias, transtornos gastrintestinais, neurológicos, cardíacas, renais, hematológicas, músculo esqueléticos, desidratação, desnutrição, oncologia.	5ª	6	Segunda-feira	Matutino	Graduação na área titulação de Mestre
23	01	Enfermagem	Saúde do trabalhador	Histórico da saúde ocupacional e estrutura organizacional. O direito a saúde. Enfermagem do trabalho/equipe e suas funções. O trabalho e o processo saúde/doença. O papel das instituições governamentais no campo da saúde do trabalhador. A vigilância da saúde do trabalhador. CIPA. Ergonomia; noções de legislação trabalhista. Qualidade de vida, estresse e adoecimento no trabalho. O ambiente ocupacional do enfermeiro: trabalhos em turnos, riscos profissionais biológicos, físicos, químicos e mentais.	7ª	4	Quarta-feira	Matutino	Graduação na área titulação de Mestre

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
24	01	Enfermagem	Saúde e Meio ambiente	Interdependência da saúde com os fatores sócio-ambientais. Desenvolvimento sustentável e cidadania ambiental. Interdisciplinaridade e intersectorialidade nas relações entre saúde e ambiente. Saneamento ambiental: poluição atmosférica, poluição visual e suas relações, aquecimento global e a saúde humana. Plano Nacional de Saúde e Ambiente/SUS. Vigilância Ambiental.	7ª	2	Quinta-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de Mestre
26	01	Enfermagem	Saúde Coletiva III	Sistema de informações em saúde do Ministério da Saúde. Políticas de Saúde. Informática em saúde. Antropologia, saúde e doença.	7ª	3	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Enfermagem com titulação de Especialista
26	01	Engenharia Florestal	Extensão e comunicação florestal	Introdução à extensão florestal. Metodologia da extensão rural/florestal. Comunicação e mudança social. Difusão de inovações e desenvolvimento de comunidades rurais. Teoria econômica. Evolução histórica e mudanças no meio rural. O trabalho no meio rural – escravidão, semi-escravidão e consequência na sociedade brasileira. Meio ambiente. Atividades econômicas - industrialização. A questão agrária. Atividade florestal junto ao pequeno produtor. O papel das instituições florestais. Técnicas de comunicação. Análise de custos e benefícios do setor florestal. Bases para uma estratégia de extensão.	7ª	3	Concentrada (19 à 30/06/2018)	Noturno	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins com titulação de Especialista
27	01	Engenharia Florestal	Avaliação e perícias rurais	Avaliação dos maciços florestais. Caracterização do objeto. Avaliação de florestas nativas. Avaliação do estoque de madeira comercial. Avaliação das funções benéficas ao meio ambiente. Avaliação dos plantios florestais. Avaliação de terrenos rurais: caracterização do objeto, metodologia de avaliação, pesquisa de mercado, estudo de variáveis de influência do valor do bem, tratamento estatístico das amostras. Avaliação de benfeitorias. Análise de liquidez. Estudo das normas de avaliação (ABNT).	9ª	3	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins com titulação de Especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
28	01	Engenharia Florestal	Colheita e mecanização florestal	Máquinas e equipamentos de colheita. Operações de colheita. Sistemas de colheita. Projeto de mecanização de implementos e transporte da colheita florestal.	7ª	3	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins com titulação de Especialista
29	01	Engenharia Florestal	Gestão dos recursos naturais e renováveis	Recursos naturais renováveis. Planejamento e ocupação do uso da terra. Ecoturismo. Educação ambiental. Gestão ambiental. Certificação florestal.	9ª	3	Segunda e Terça-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins com titulação de Especialista
30	01	Farmácia	Saúde Pública	Conceito de saúde e saúde pública. Processo saúde-doença, prevenção e níveis de complexidade de atenção à saúde. Saneamento. Educação em saúde. Organização dos serviços de saúde – SUS. Programas de saúde. Políticas de saúde. Epidemiologia. Vigilância da saúde.	3ª	2	Segunda-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de Mestre
31	01	Farmácia	Microbiologia	Histórico da microbiologia. Posição dos microrganismos na classificação dos seres vivos. Bactérias: morfologia, nutrição, cultivo, reprodução e genética. Fungos: morfologia, fisiologia e reprodução. Vírus: estrutura, e replicação. Antibiograma. Quimioterapia antimicrobiana; uso dos antibióticos, atividades, resistência. Enterobactérias, mecanismo de ação, patologia e identificação microbiológica. Manifestações clínicas e diagnósticos das infecções nos diferentes sistemas orgânicos: patologias microbianas da pele, olhos, sistema nervoso, cardiovascular, respiratório, digestivo, urinário e reprodutor.	3ª	4	Segunda-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de Mestre
32	01	Farmácia	Parasitologia	Parasitologia geral, conhecimento e glossário básico. Regras de nomenclatura zoológica. Relação parasito-hospedeiro. Mecanismos de ação do parasita e de defesa do hospedeiro. Protozoologia. Helminologia, animais peçonhentos e seus acidentes. Características biológicas dos parasitas. Transmissão. Patogenia. Manifestações clínicas. Epidemiologia. Fisiopatologias parasitárias. Diagnóstico parasitológico. Profilaxia.	5ª	4	Segunda-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de Mestre

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
33	01	Farmácia	Genética	Estrutura e funcionamentos dos ácidos nucléicos. Estrutura e fisiologia dos cromossomos. Ciclo celular. Regras da herança. Padrões de transmissão dos caracteres monogênicos. Heredogramas humanos. Variações na expressão fenotípica. Erros inatos do metabolismo. Farmacogenética. Genética e sociedade, temáticas atuais.	5ª	4	Sexta-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de Mestre
34	01	Farmácia	Farmacognosia	Introdução á farmacognosia: conceitos gerais. Legislação de Fitoterápicos. Métodos de triagem para a descoberta de novos fármacos derivados de produtos naturais. Principais grupos de princípios ativos naturais vegetais: terpenos, óleos essenciais, flavonoides, taninos, heterosídeos, cardiotônicos, saponinas, alcaloides, hormônios esteroidais, lignanas, antraderivados, polissacarídeos e outros: conceitos, sinonímias, características, classificação e estrutura química, funções no vegetal e quimiossistemática. Obtenção e controle de qualidade de fitoterápicos. Plantas tóxicas.	5ª	4	Terça-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de Mestre
35	01	Zootecnia	Legislação Agrária e Ambiental	Conceitos básicos de legislação agrária e ambiental. Noções gerais de direito agrário. Disposições preliminares: princípios e definições; terras públicas, devolutas e particulares. Reforma agrária: conceituação básica; meios de acesso à propriedade. Distribuição de terras, financiamento, execução. Política de desenvolvimento rural: tributação da terra, uso e posse temporária da terra e contratos agrários. Leis e crimes ambientais, infrações e responsabilidades civis. Códigos de águas. Comitês de gerenciamento de recursos hídricos. Registros e contratos de trabalho. Direitos e deveres do trabalhador rural. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidades na prestação de serviços.	9ª	3	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de Mestre

III - Área das Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
36	01	Engenharia Civil	Geologia para Engenharia	Noções de Geodinâmica. Rochas magmáticas ou ígneas, sedimentares e metamórficas. Cristalografia e Mineralogia. Solos. Introdução à geologia aplicada.	3ª	3	Sexta-Feira	Matutino	Graduação na área com titulação de especialista
37	01	Engenharia Civil	Elétrotécnica	Dimensionamento de condutores. Transformadores. Motores elétricos. Tarifação de energia elétrica. Atividades práticas de laboratório.	6ª	4	Terça-feira	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
38	01	Engenharia Civil	Gestão e Ciências do Ambiente	Noções sobre ecologia e fontes de poluição. Análises econômicas dos recursos renováveis e não renováveis. O controle ambiental e o desenvolvimento econômico. Relação benefício-custo em projetos de saneamento ambiental. Gerenciamento ambiental (auditoria e certificação). Legislação ambiental (Federal Estadual e Municipal). Trâmite e práticas legais. Normas ISO 14.000.	9ª	4	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de Mestre
39	01	Engenharia Civil	Prática de Instalações Prediais	Reconhecimento de um projeto de instalações. Detalhes construtivos. Execução em laboratório de instalações de água e esgotos. Vistoria em obras de uma central de gás completa, sistema de proteção a descargas atmosféricas, iluminação de emergência, proteção por extintores, saídas de emergência e etc. Manuseio de equipamentos e tubulações para água quente. Medição de iluminamento de ambientes. Visita a um prédio em construção na etapa de distribuição de eletrodutos em uma laje. Medição de tensão e corrente. Montagem de quadro de distribuição, quadro de medição, interruptores, eletrodutos, tomadas e aterramento.	9ª	2	Terça-Feira	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
40	01	Engenharia Civil	Transporte e Trânsito	Conceituação sobre transportes e trânsito. Noções sobre análise dos subsistemas de transporte. Planejamento urbano, trânsito e transportes. As cidades e suas inter-relações com o trânsito e o transporte.	9ª	4	Segunda-Feira	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
41	01	Engenharia Civil	Estruturas de Edifícios	Lançamento de estruturas. Estabilidade global. Desenvolvimento de projeto de estrutura em concreto armado auxiliado por computador.	9ª	4	Sábado	Matutino	Graduação em Engenharia Civil com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
42	01	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Engenharia de Software II	Metodologias de desenvolvimento de softwares, estudo dos tipos de projeto de software e gerenciamento de projeto. Técnicas de teste de software.	3ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Vice-Reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>) ou graduação: 1 (um) ponto.
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

5.2 No quesito I do item 5.1, “maior titulação”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida no Aviso Público.

5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.1 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.4 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato.

5.5 Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 27 (vinte e sete) pontos.

5.6 O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 9 (nove) pontos (um terço da pontuação máxima).

5.7 Critérios de desempate:

- a) Será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- b) Persistindo o empate, será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante em questão;
- c) Persistindo o empate, será classificado o candidato que resida mais próximo do local de oferta do componente curricular em questão, medidos em quilômetros.
- d) Como último critério de desempate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, contado a partir da data de admissão.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **20/10/2017**.

6.2 Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **24/10/2017**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá nos dias **25 e 26/10/2017**.

6.4 O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **27/10/2017**.

6.5 Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **29/10/2017**

6.6 O resultado final dos eventuais recursos será publicado no dia **30/10/2017**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.7 Do resultado definitivo caberá recurso ao Vice-Reitor do Campus.

7 DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.

7.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc, sendo que a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

8.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

8.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

8.5 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

8.6 Considera-se "docente" para fins de habilitação no certame:

a) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público.

b) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função de seu não oferecimento.

8.7 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Aviso Público, somente serão alocadas aos classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

8.8 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor ou Vice-Reitor de Campus.

Xanxerê – SC, 28 de Setembro de 2017.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus